

## COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , 2013

(Da Sra. Jandira Feghali e outros)

*Requer que a Comissão de Cultura solicite a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 150/2003, que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que esta Comissão de Cultura solicite a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda Parlamentar - PEC 150/2003, que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura, nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

### JUSTIFICATIVA

O objeto da PEC nº 150, de 2003, de autoria do Deputado Paulo Rocha e outros, é acrescentar o art. 216-A a Constituição Federal, no sentido de destinar recursos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios à cultura.

Conforme bem apresenta a justificativa da proposta, a valorização da cultura nacional depende de um decisivo e continuado apoio governamental a exemplo do que já ocorre nas áreas de educação e saúde. Esta é também a regra no resto do mundo, ou, pelo menos, nos países em que a cultura é considerada como um valor a ser preservado e promovido.

A presente Proposta já teve sua tramitação concluída na Comissão Especial, juntamente com a PEC 324/2001. Ambas, desde 2009, foram encaminhadas para o Plenário desta Casa.

Portanto, esta se encontra pronta para a pauta com vários pedidos de inclusão na Ordem do Dia, recebendo também apoio total desta Comissão.

Sala da Comissão, em                      de setembro de 2013.

**Deputada JANDIRA FEGHALI**  
**PCdoB/RJ**

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**DEM / TO**